



PREVIDÊNCIA SOCIAL



Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC

“A Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Funpresp”

Lei nº 12.618, de 30/04/2012

Fortaleza, 27 de setembro de 2012



Tópicos

- I. Exaustão do Modelo Atual de Repartição;**
- II. Fundamentação Legal;**
- III. O Regime Prev. Compl. Brasileiro;**
- IV. FUNPRESP;**
- V. Simulações.**



I. Exaustão do Modelo Atual de Repartição



BRASIL: O PAÍS DOS IDOSOS

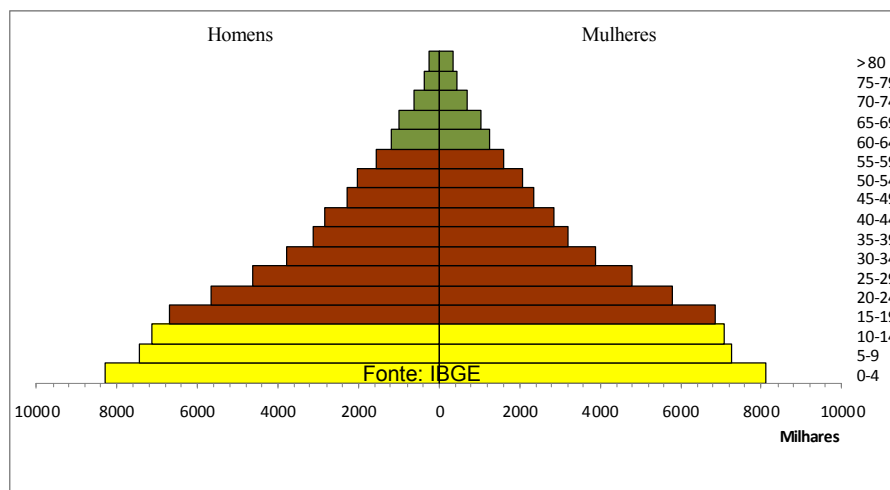
- ✓ Em **1950**, havia **2,6 milhões de idosos**;
- ✓ **Hoje**, são **23,5 milhões de idosos**;
- ✓ Em **2050**, estimativa de **65 milhões de idosos**.



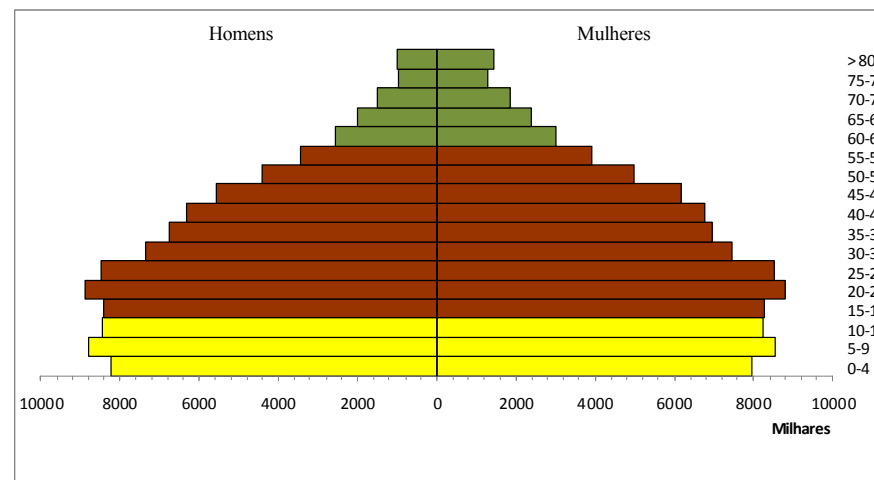


Achatamento da Pirâmide Etária

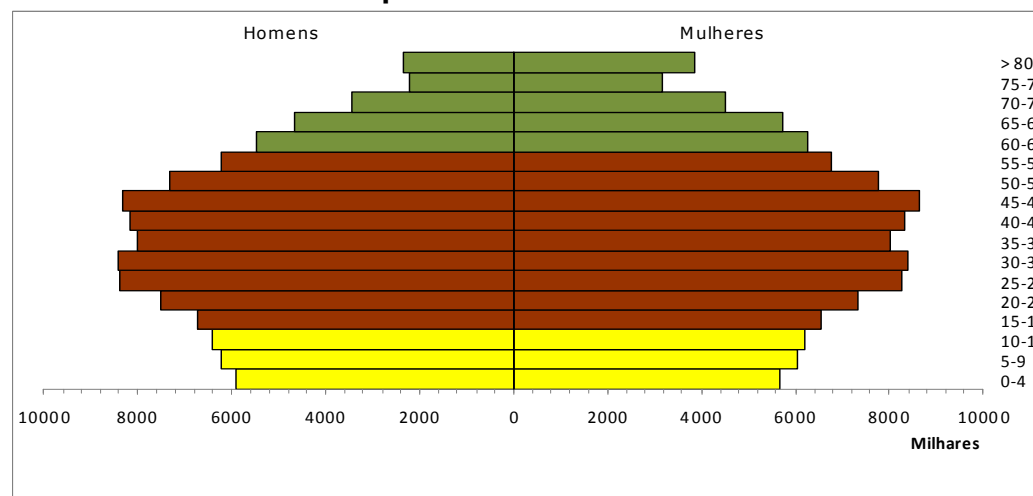
Pirâmide Populacional Brasileira – 1980



Pirâmide Populacional Brasileira – 2011



Pirâmide Populacional Brasileira – 2031



Fonte: IBGE
Elaboração: SPS/MPS



Sistema de Previdência Social Brasileiro

Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas por Ente

Ente	Ativos	Inativos e Pensionistas	Total	Relação Ativo/Beneficiário
União	1.111.633	949.848	2.061.481	1.17
<i>Civis</i>	<i>771.750</i>	<i>664.253</i>	<i>1.435.823</i>	<i>1.07</i>
<i>Militares</i>	<i>340.063</i>	<i>285.595</i>	<i>625.658</i>	<i>1.19</i>
Estados	3.028.876	1.844.108	4.872.984	1.64
Municípios	2.262.376	571.807	2.834.183	3.95
Total	6.402.835	3.653.763	9.768.598	-

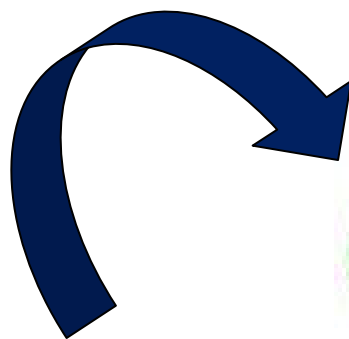


Sistema de Previdência Social Brasileiro

Ente Federação	Ano 2011 – Valores R\$ Bilhões		
	Receitas	Despesas	Resultado Previdenciário
União (civis e militares)	24,6	79,1	(54,5)
<i>Civis</i>	22,6	57,1	(34,5)
<i>Militares</i>	2,0	22,0	(20)
Estados e Distrito Federal	33,0	64,1	(31,1)
Capitais	5,1	7,1	(2,0)
Demais Municípios com RPPS	11,0	6,6	4,4
Total	73,7	156,9	(83,2)



Cenário Brasileiro - 2011



- ✓ Orçamento da Saúde: **R\$ 77 bilhões**
- ✓ Orçamento da Educação: **R\$ 62 bilhões**
 - ✓ Bolsa Família: **R\$ 17,3 bilhões**
- ✓ Investimentos do PAC (OGU): **R\$ 20,3 bilhões**
 - ✓ Déficit Atuarial do RPPS: **R\$ 2,7 trilhões**
 - Déficit Atuarial da União: **R\$ 1,1 trilhões**
 - Déficit Atuarial de 25 estados + DF + municípios: **R\$ 1,6 trilhões**
- ✓ Poupança do RPPS (Estados + Municípios): **R\$ 112,9 bilhões**



*"O Brasil está ficando velho antes de ficar rico. Os gastos previdenciários superam os de nações desenvolvidas. **Se o sistema não passar por reformas, nossos filhos e netos pagarão uma gravíssima conta.**"*

Maílson da Nóbrega – **Veja** - edição de 07.09.2011



PREVIDÊNCIA SOCIAL



II. Fundamentação Legal



Constituição Federal

***"Art. 3º** Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:*

*I – construir uma sociedade livre, **justa** e solidária;*

...

*III – erradicar a pobreza e a marginalização e **reduzir as desigualdades sociais** e regionais;"*

...



Constituição Federal

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à **igualdade**, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

...



Emenda Constitucional nº 20, de 1998

"Art. 1º *A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:*

...

Art. 202 *O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar."*

...

Como consequência...



Lei Complementar nº 109, de 2001.

*"Dispõe sobre o **Regime de Previdência Complementar** e dá outras providências.*

.....
Art. 1o O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, é facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício, nos termos do caput do art. 202 da Constituição Federal, observado o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 2o O regime de previdência complementar é operado por entidades de previdência complementar que têm por objetivo principal instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma desta Lei Complementar."



Emenda Constitucional nº 20, de 1998

"Art. 1º

...

Art. 202...

"§ 4º Lei complementar disciplinará a relação entre a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência privada, e suas respectivas entidades fechadas de previdência privada."

...



Como consequência...

Lei Complementar nº 108, de 2001.

*"Dispõe sobre a **relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios**, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e **suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar**, e dá outras providências."*

...



Emenda Constitucional nº 41, de 2003

*"**Art. 1º** A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:*

...

***Art. 40** Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e **solidário**, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo."*

...



...

*"§ 15 O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, **de natureza pública**, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de **contribuição definida**."*

...

Como consequência, o PL nº 1992/2007, agora Lei 12.618 de 30/04/2012.



III. O Regime de Previdência Complementar Brasileiro



Regimes de Previdência

Regime Geral

Base: CF, art. 201



Obrigatório
Repartição Simples
Assist.: 25,2 milhões
Déficit: 35,5 bilhões
(Superávit)
Urbana: 20,5 Bi Superávit

Regimes Próprios

Base: CF, art. 40



Obrigatório
Repartição Simples
Assist.: 960 mil
Déficit: R\$ 54,5 bilhões

Previdência Complementar

Base: CF, art. 202



Facultativo
Capitalização
Partic.: 3 milhões
Equilíbrio

Patrimônio: 580 bi
14,23 % PIB

(*) dados de dezembro/2011



Ranking Ativo Total - Países

Ao longo dos últimos anos, a previdência complementar fechada brasileira conseguiu se firmar como o oitavo maior sistema do mundo em relação ao seu ativo total.

	País	Ativo Total (2010) - US\$ milhões	PIB - %
1	EUA	10.587.679	72.6
2	Reino Unido	1.943.110	86.6
3	Japão	1.388.329	25.2
4	Austrália	1.089.723	90.9
5	Holanda	1.056.769	134.9
6	Canadá	1.017.672	60.9
7	Suíça	551.450	111.8
8	Brasil	316.201	15.0(*)
9	Finlândia	196.101	85.9

Fonte: OCDE - 2010



HISTÓRIA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

EFPCs – Sistema Fechado de Previdência Complementar

Conselho Nacional de
Previdência Complementar

CNPC

(Regulação)

Câmara de Recursos da
Previdência Complementar

CRPC

(Instância recursal)

Secretaria de Políticas de
Previdência Complementar

SPPC/MPS

(Formulação de política)

Superintendência Nacional de
Previdência Complementar

PREVIC

(Supervisão e Fiscalização)



Perfil do Regime de Previdência Complementar Fechado

PERFIL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADO		
Características	2011	Jun/2012
Nº EFPC	338	332
Nº Patrocinadores	2.319	2.346
Nº Instituidores	496	504
Nº Planos	1.151	1.129
Nº Participantes e Assistidos	3,2 milhões	3,18 milhões
Ativos Totais	603 bilhões	624 bilhões^[1]

Fonte: PREVIC.

^[1] Dados do primeiro trimestre de 2012.



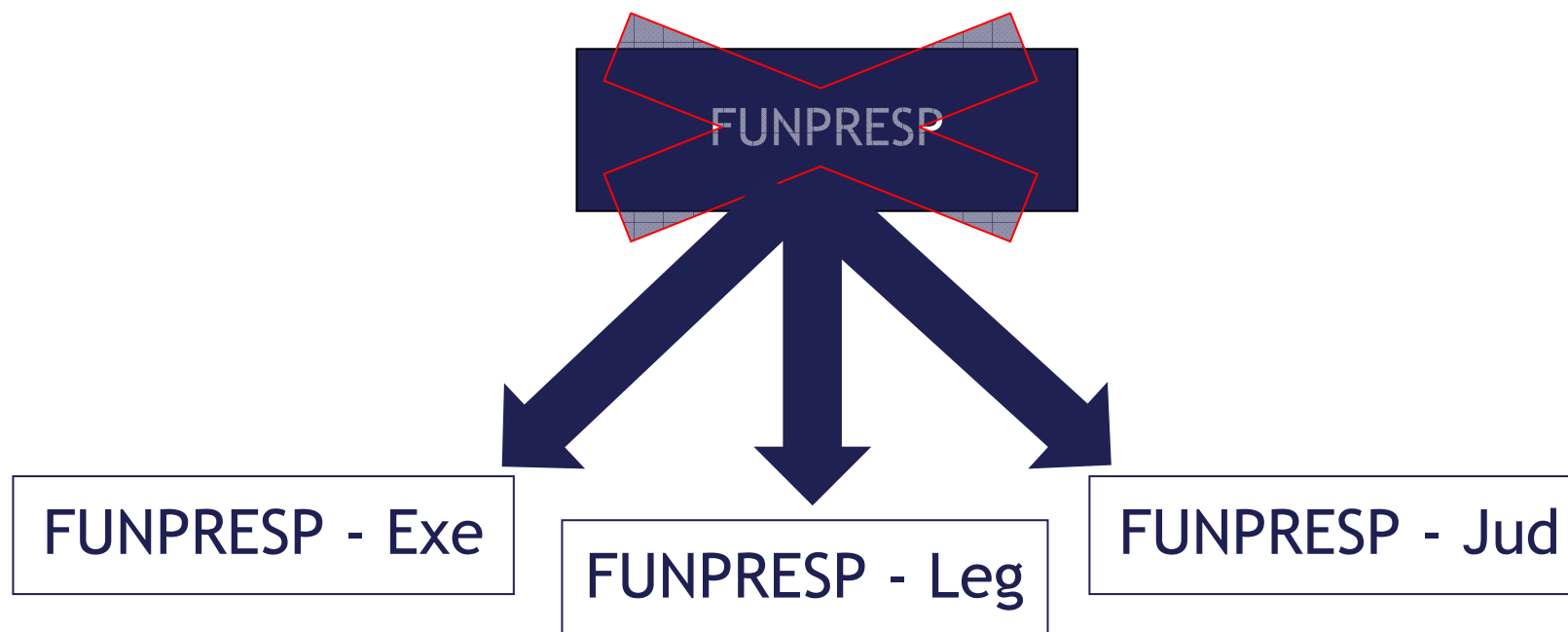
PREVIDÊNCIA SOCIAL



IV. FUNPRESP



Estrutura das FUNPRESP



→ Estrutura semelhante as EFPC (Direito Privado, porém de Natureza Pública)



Comparativo: Regimes Atual e Futuro

REGIME	ATUAL/UNIÃO	FUTURO
RESPONSÁVEL	RPPS	RPPS + FUNPRESP
MODALIDADE DOS BENEFÍCIOS	BD	BD (RPPS e FUNPRESP Risco) + CD (FUNPRESP Prog.)
REGIME FINANCEIRO	Repartição Simples	Repartição Simples (RPPS) + Capitalização (FUNPRESP)
CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES	11% Ativos e 11% Inativos (parcela que excede o teto do RGPS*)	11% Ativos (até o teto do RGPS) + Alíquota escolhida (parcela que excede o teto do RGPS)
CONTRIBUIÇÃO UNIÃO	22% + Déficit RPPS	22% (até o teto do RGPS) + Déficit RPPS + até 8,5% (parcela que excede o teto do RGPS)

* Exceto Inválidos, que contribuem sobre a parcela que ultrapassa o dobro do teto do RGPS



Estrutura de Governança

- ✓ **Conselhos Deliberativos** compostos por 6 membros cada: 3 indicados pelo Patrocinador* e 3 eleitos pelos Participantes e Assistidos
- ✓ **Conselhos Fiscais** compostos por 4 membros cada: 2 indicados pelo Patrocinador* e 2 eleitos pelos Participantes e Assistidos (inclusive o presidente)
- ✓ **Diretorias Executivas** composta por até 4 membros: 2 eleitos pelos Participantes e Assistidos e o restante indicado pelos respectivos Conselhos Deliberativos
- ✓ **Regras de transição** (2 anos, até serem promovidas eleições)

** Papel do Patrocinador exercido pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara e do Senado e pelo Presidente do STF, em relação à FUNPRESP - Exe, FUNPRESP - Leg e FUNPRESP - Jud, respectivamente.*

Órgãos “Subsidiários” de Gestão/Supervisão



- MPOG

- MF

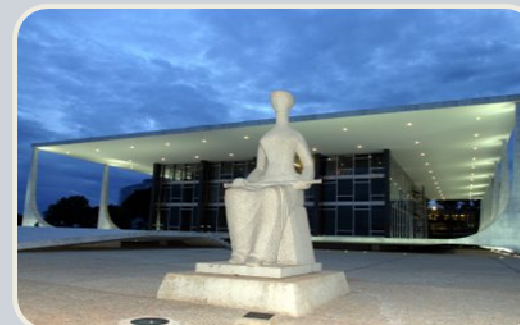
- Comitê(s) de
Assessoramento
Técnico
(Facultativo)



- Mesa Diretora
da Câmara

- Mesa Diretora
do Senado

- Comitê(s) de
Assessoramento
Técnico
(Facultativo)



- STF

- CNJ

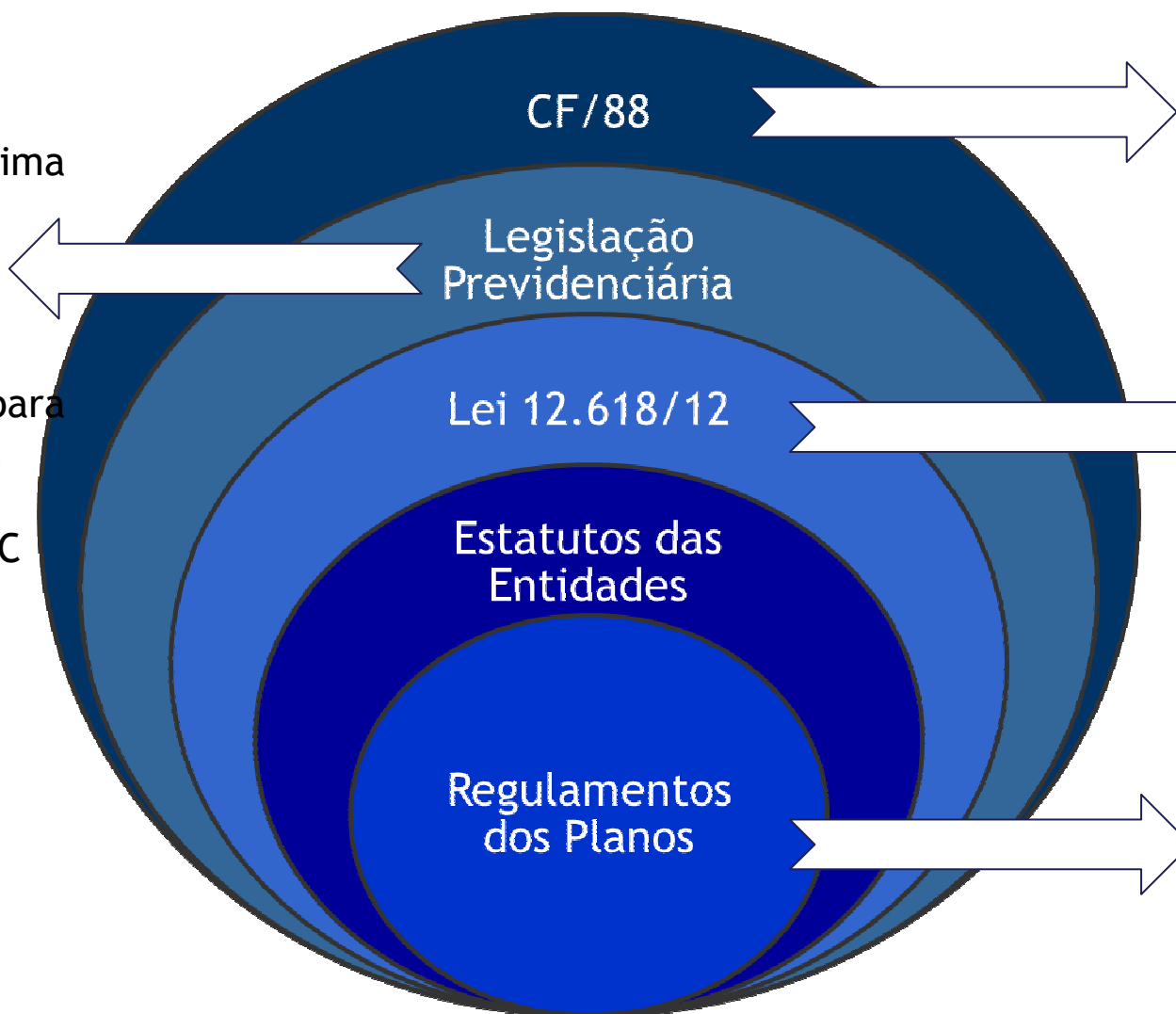
- Comitê(s) de
Assessoramento
Técnico
(Facultativo)



Modelagem dos Planos

Exemplo:

- Carência mínima de 60 meses e exigência da cessação do vínculo empregatício para elegibilidade à Aposentadoria Programada (LC 108/2001)



Exemplos:

- Plano CD
- Limite Paritário

Exemplos:

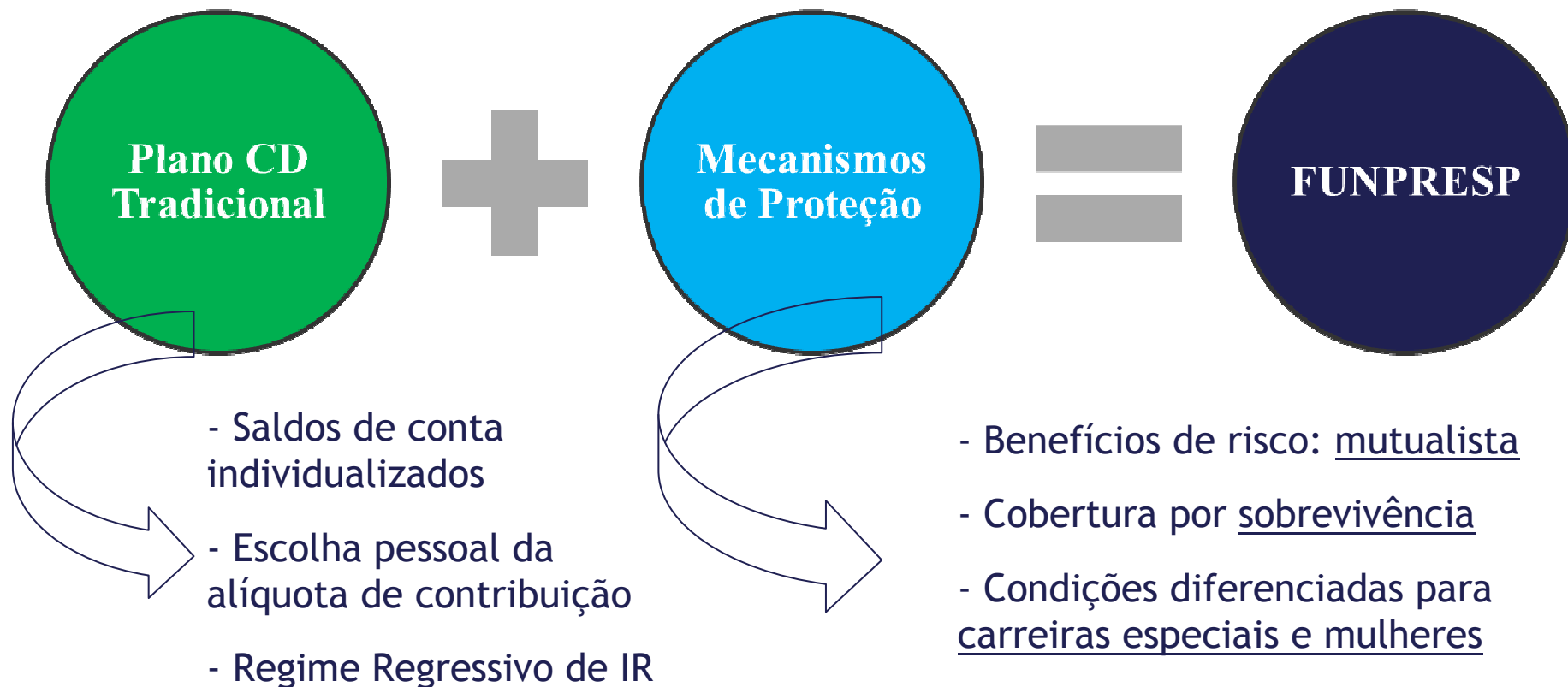
- Custeio Patronal de 8,5%
- FCBE

Exemplo:

- Itens obrigatórios Resol. 08/04 c/alterações



Modalidade Contribuição Definida

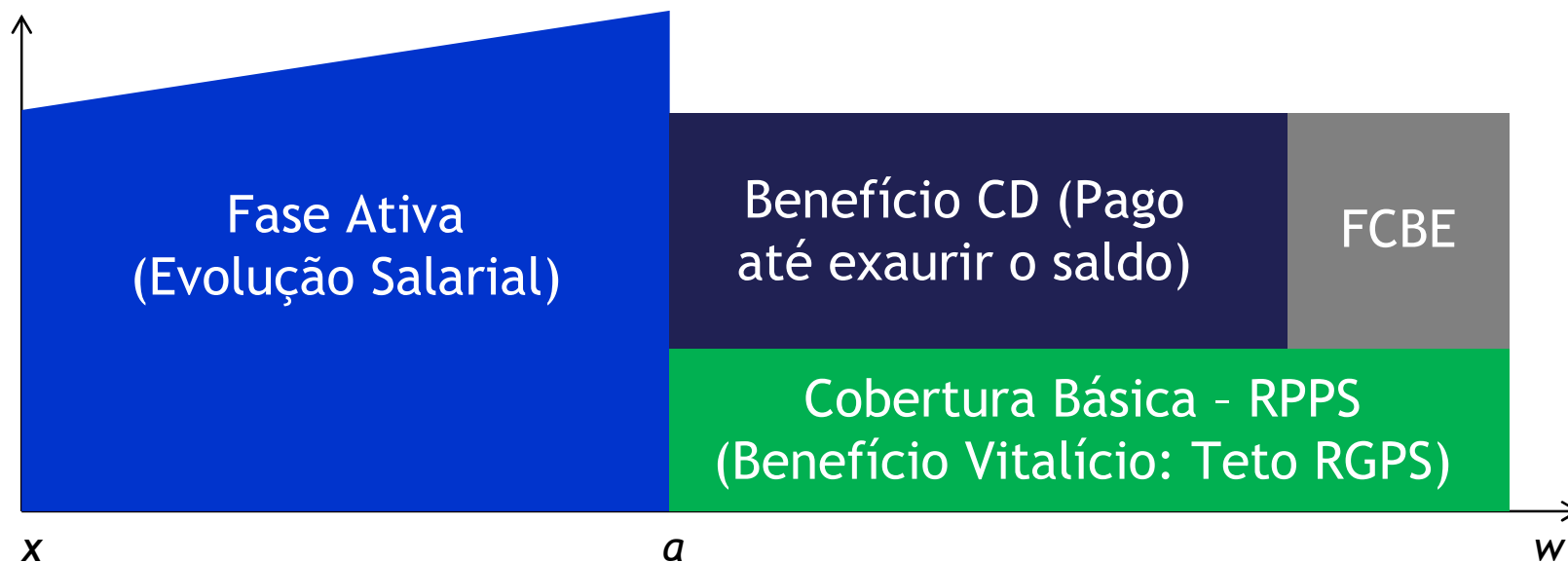


RPPS: Cobertura básica (teto RGPS) em BD (até R\$3.916)



FCBE: Cobertura por Sobrevivência

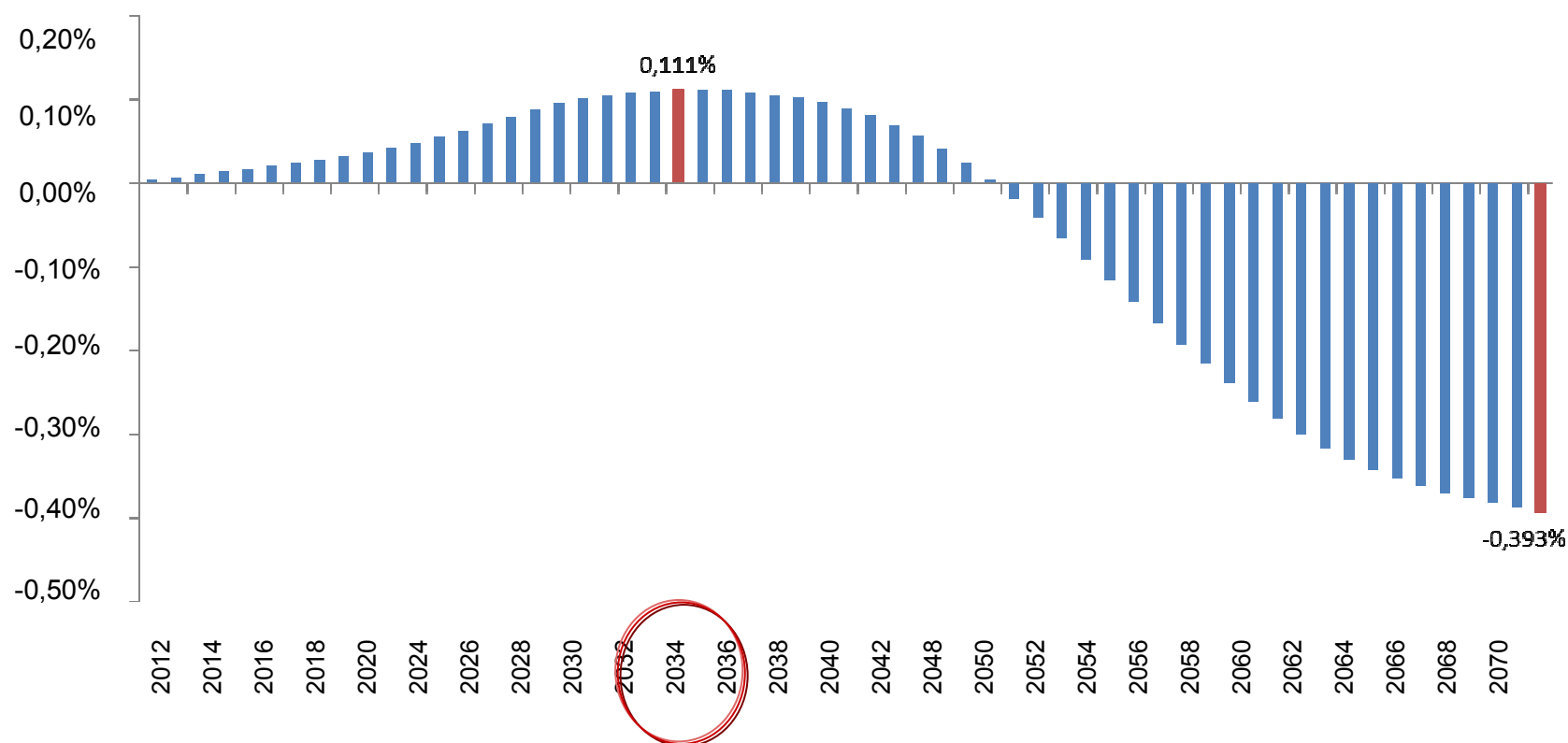
- ✓ **Objetivo:** manter o benefício do Assistido mesmo após o término do seu saldo de conta
- ✓ **Funcionamento:** a ser disciplinado em regulamento
- ✓ **Representação Gráfica:**





Impacto no Resultado Primário*

(comparação entre o regime atual e o novo regime em % do PIB)



* A estimativa do custo de transição considera a diferença entre despesa da União com a implantação do FUNPRESP e a despesa da União caso fosse mantido o sistema atual.



V. Simulações



SIMULAÇÕES: SALÁRIO R\$10.000

Tempo de Acumulação:	35 anos (exemplo: entrada: 30 / aposent.: 65)	
Contrib. Servidor:	8,5%	11%
Comparação Benefícios Brutos:		
Benef. RPPS + Funpresp	R\$ 9.773	R\$ 10.907
Benef. Regime Atual	R\$ 11.380	R\$ 11.380
% do Benefício Atual	86%	96%
Comparação Benefícios Líquidos de I.R.:		
Benef. RPPS + Funpresp*	R\$ 8.907	R\$ 9.927
Benef. Regime Atual	R\$ 9.007	R\$ 9.007
% do Benefício Atual	99%	110%

* Funpresp considerando Regime Regressivo de I.R.



SIMULAÇÕES: SALÁRIO R\$ 10.000

Tempo de Acumulação:	40 anos (exemplo: entr.: 25 / apos.: 65)	
Contrib. Servidor:	8,5%	11%
Comparação Benefícios Brutos:		
Benef. RPPS + Funpresp	R\$ 11.899	R\$ 13.444
Benef. Regime Atual	R\$ 11.723	R\$ 11.723
% do Benefício Atual	102%	115%
Comparação Benefícios Líquidos de I.R.:		
Benef. RPPS + Funpresp*	R\$ 10.820	R\$ 12.210
Benef. Regime Atual	R\$ 9.256	R\$ 9.256
% do Benefício Atual	117%	132%

* Funpresp considerando Regime Regressivo de I.R.



SIMULAÇÕES: SALÁRIO R\$ 10.000

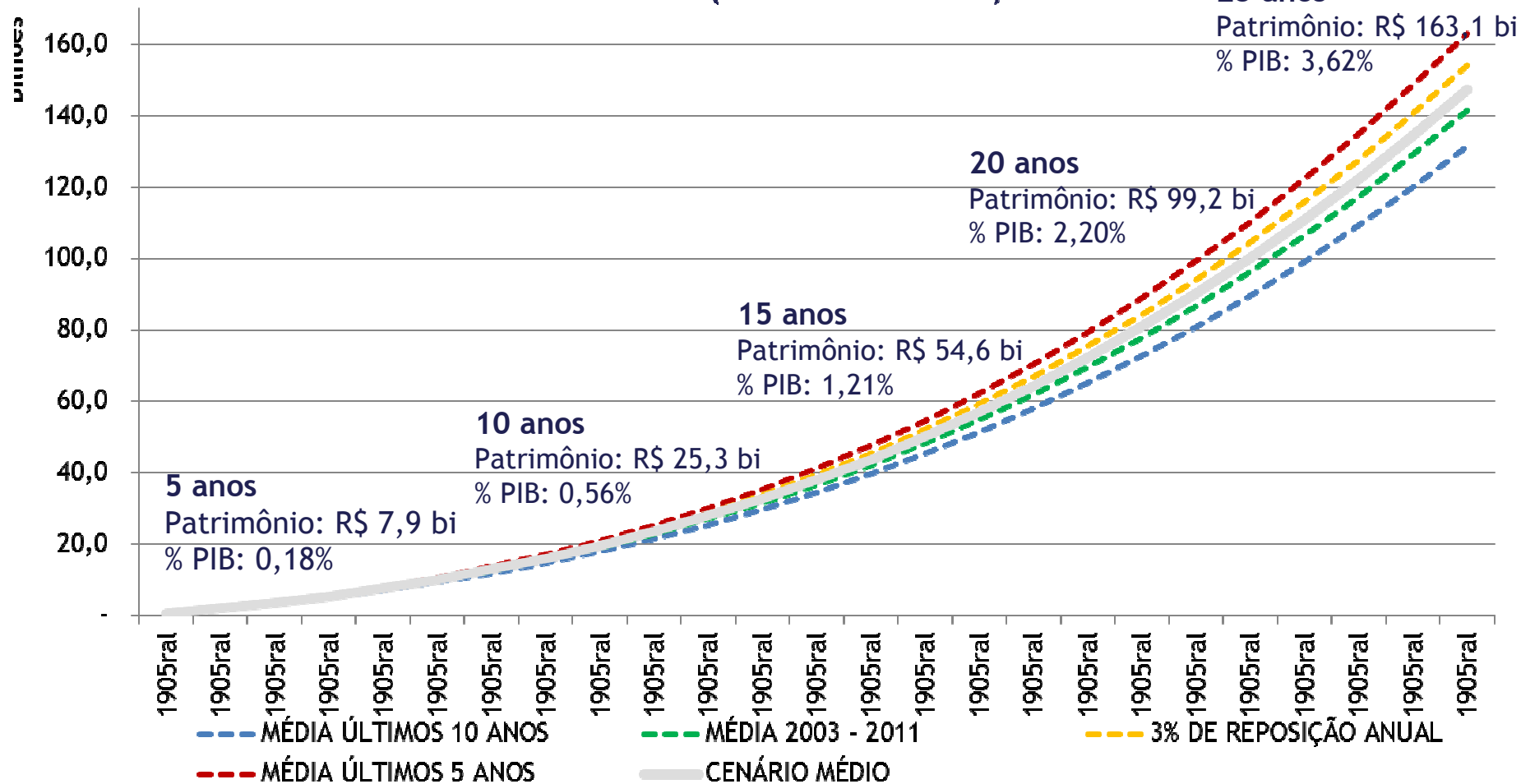
Tempo de Acumulação:	30 anos (exemplo: entr.: 35 / apos.: 65)	
Contrib. Servidor:	8,5%	11%
Comparação Benefícios Brutos:		
Benef. RPPS + Funpresp	R\$ 8.134	R\$ 8.951
Benef. Regime Atual	R\$ 11.049	R\$ 11.049
% do Benefício Atual	74%	81%
Comparação Benefícios Líquidos de I.R.:		
Benef. RPPS + Funpresp*	R\$ 7.432	R\$ 8.166
Benef. Regime Atual	R\$ 8.767	R\$ 8.767
% do Benefício Atual	85%	93%

* Funpresp considerando Regime Regressivo de I.R.



Projeção de Patrimônio

FUNPRES (EXE + LEG + JUD)

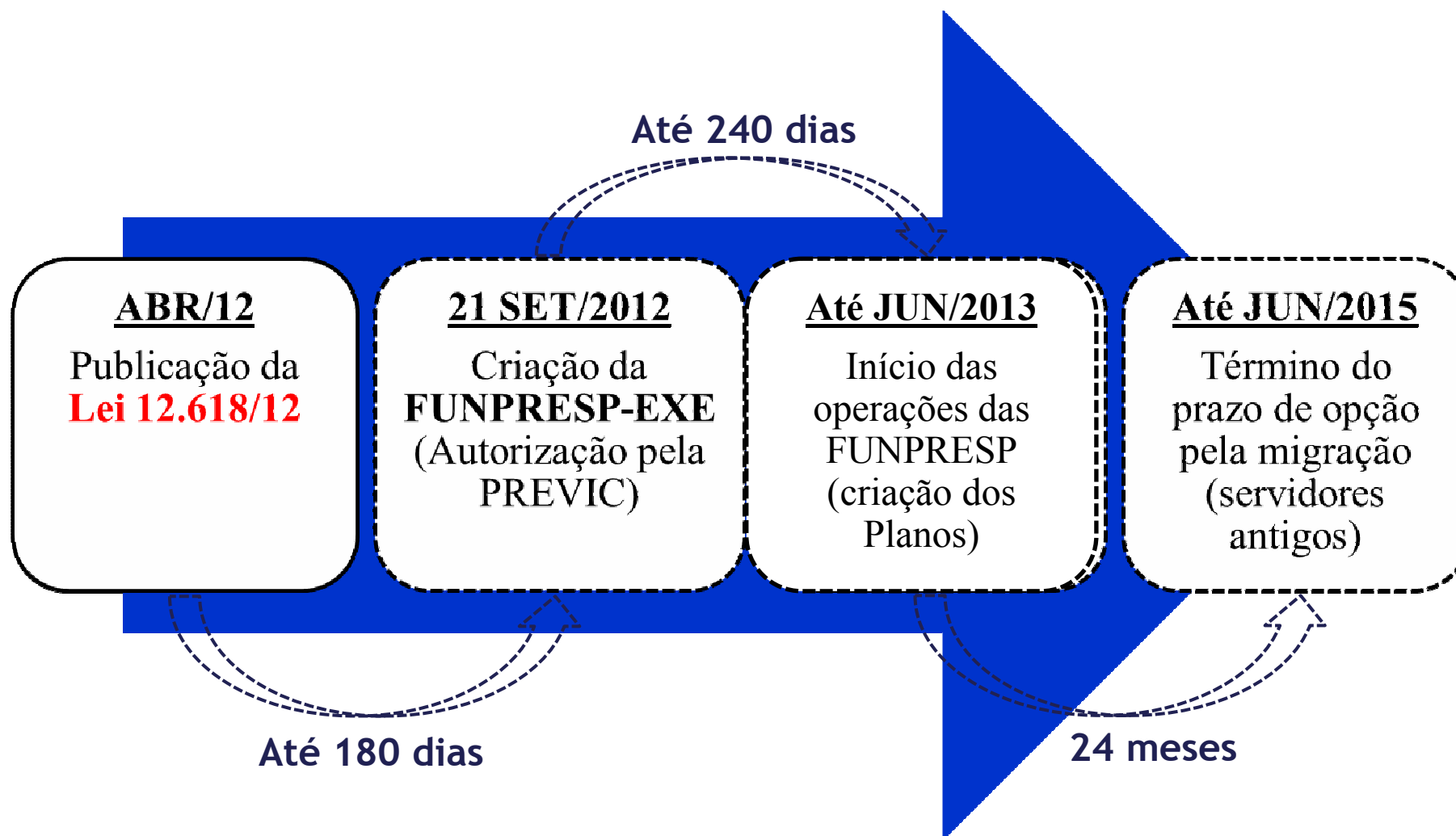


* Cenários variando a hipótese de ingressos de novos servidores públicos.

** Comparações com o PIB atual.

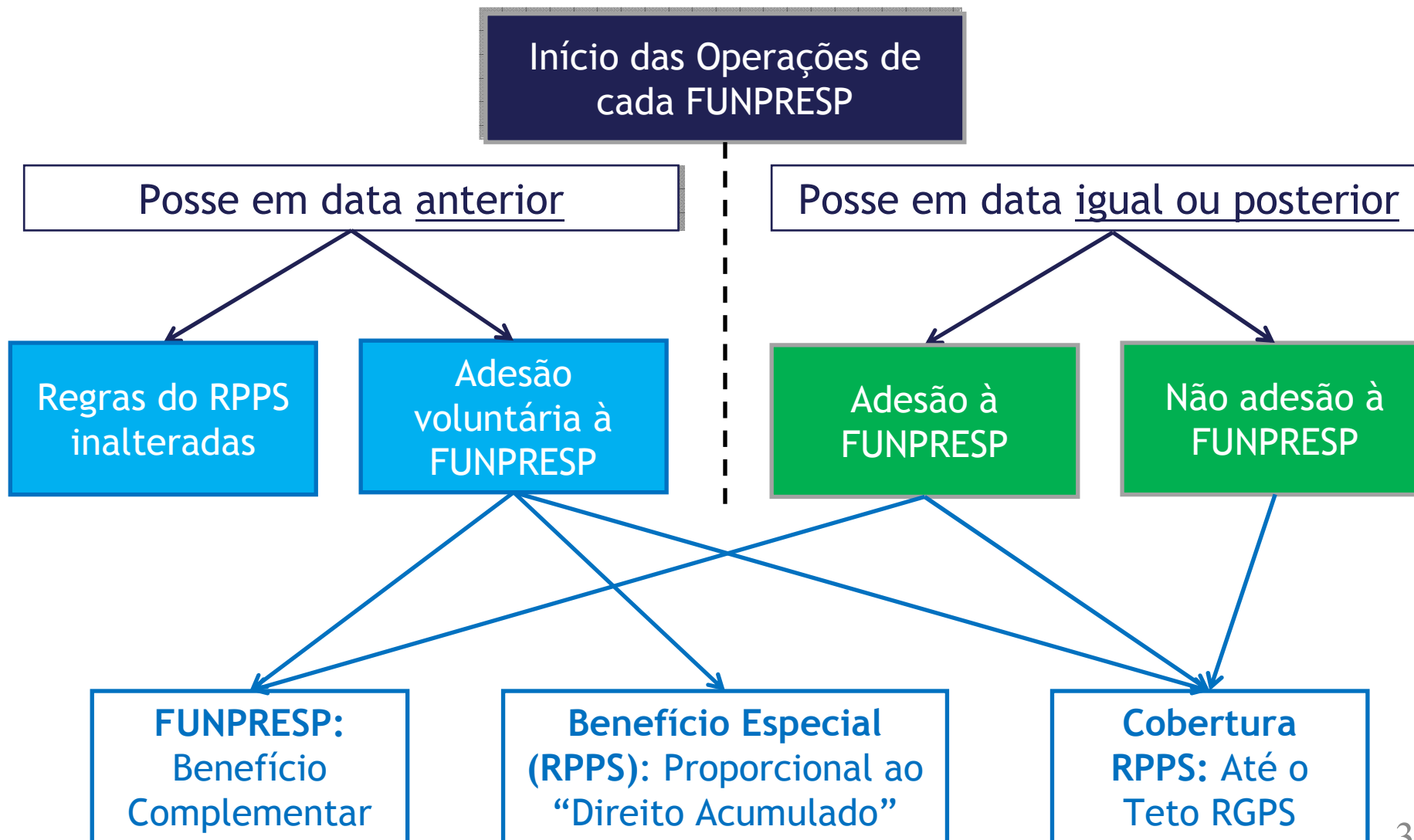


FUNPRESP: Próximos Passos





Regras de Transição





Nº	Maiores Fundos de Pensão – 2010	US\$ milhão
1	Government Pension Investment Japan	1.072.429
2	Government Pension Norway	370.985
3	ABP Netherlands	314.969
4	California Public Employees	254.627
5	National Pension Korea	231.966
6	Federal Retirement Thrift	223.338
7	California State Teachers	176.270
8	New York State Common	164.363
9	Local Government Officials Japan	144.447
10	Florida State Board	142.519
11	General Motors U.S.	133.835
12	New York City Retirement U.S.	130.328



PREVIDÊNCIA SOCIAL



Obrigado!

Jaime Mariz de Faria Júnior

Secretário de Políticas de Previdência Complementar

Ministério da Previdência Social

jaime.mariz@previdencia.gov.br